



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano

CEP: 78.603-209 - Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

EDITAL 004/2025

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DO UNIVAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

O Reitor e Pró-Reitor Administrativo no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DO UNIVAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA.

1- Da finalidade do processo seletivo

1.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital tem por finalidade o preenchimento de vagas de professores com formação em **FONOAUDIOLOGIA**.

2- Da qualificação e Regime de Trabalho

2.1. O candidato formado em Fonoaudiologia selecionado deve possuir no mínimo título de Pós-Graduação *latu sensu*, devendo apresentar cópia autenticada do diploma.

2.3. O regime de trabalho dos professores selecionados para compor o quadro de colaboradores do UNIVAR - Centro Universitário do Vale do Araguaia será o previsto na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, bem como previsto no Plano de Cargo e Carreira da Instituição aprovado em ata pelo Conselho Deliberativo do UNIVAR - Centro Universitário do Vale do Araguaia em 13 de dezembro de 2021 e Portaria nº 024/CONSU, de 14 de dezembro de 2021.

3- Da Remuneração

3.1. O pagamento far-se-á mensalmente, considerando-se para esse efeito cada mês constituído de quatro semanas e meia, acrescida cada uma delas de mais 1/6 de seu valor como repouso semanal remunerado, de acordo com disposto na lei nº 605/49 de 05/01/1949, será calculada pelo número de aulas semanais, na conformidade dos horários, pela seguinte fórmula: **NÚMERO DE AULAS NA SEMANA X 4,5 SEMANAS X VALOR DA HORA-AULA + 1/6 RSR = (5,25 SEMANAS)**.



MEMBER INFORMATION

PROCEEDINGS OF THE 1998 ANNUAL MEETING OF THE
 AMERICAN INSTITUTE OF ARCHITECTS

1998-1999 MEMBERSHIP LIST

MEMBERS

1998-1999 MEMBERSHIP LIST
 1998-1999 MEMBERSHIP LIST

1998-1999 MEMBERSHIP LIST

1998-1999 MEMBERSHIP LIST
 1998-1999 MEMBERSHIP LIST

1998-1999 MEMBERSHIP LIST

1998-1999 MEMBERSHIP LIST
 1998-1999 MEMBERSHIP LIST

1998-1999 MEMBERSHIP LIST
 1998-1999 MEMBERSHIP LIST

1998-1999 MEMBERSHIP LIST

1998-1999 MEMBERSHIP LIST
 1998-1999 MEMBERSHIP LIST



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano

CEP: 78.603-209 - Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

3.1. O valor da hora aula base atual é de R\$ 50,04 (cinquenta reais e quatro centavos).

3.2. O Professor Especialista fará jus de um adicional de titulação de 5% (cinco por cento), sobre o valor da hora-aula base, desde que atendidos os requisitos previstos no Plano de Cargos e Carreira da Instituição.

3.3. O Professor Mestre fará jus de um adicional de titulação de 8% (oito por cento), sobre o valor da hora-aula base, desde que atendidos os requisitos previstos no Plano de Cargos e Carreira da Instituição.

3.4. O Professor Doutor fará jus de um adicional de titulação de 10% (dez por cento), sobre o valor da hora-aula base, desde que atendidos os requisitos previstos no Plano de Cargos e Carreira da Instituição.

3.5. Em qualquer hipótese será devido o percentual maior, não sendo os mesmos cumulativos, ou seja, a diferença no adicional será calculada sobre o valor da hora-aula base.

4 - Das atribuições

4.1. Cabe ao Professor contratado, dentre outras atribuições previstas em documentos institucionais:

I - Elaborar o plano de ensino de sua disciplina, encaminhando-o ao (à) Coordenador (a) de Curso para conhecimento e aprovação das instâncias superiores, cuidando para que, na organização dos programas de ensino, sejam obedecidas as normas previstas no Regimento Geral;

II - Orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo-lhe integralmente o programa e carga horaria;

III - Organizar e aplicar instrumentos de avaliação do aproveitamento e julgar os resultados apresentados pelos acadêmicos;

IV - Observar o regime escolar e disciplinar do UNIVAR;

V - Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;

VI - Verificar e registrar a frequência dos acadêmicos nas disciplinas sob sua responsabilidade, diariamente;



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano

CEP: 78.603-209 - Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

- VII - Lançar no diário eletrônico e entregar à Coordenação de Curso, os resultados das avaliações do aproveitamento escolar respeitando o calendário estipulado para o bimestre em questão;
- VIII - Sugerir, à Coordenação de Curso, desenvolver medidas que contribuam para a qualidade e eficiência do Curso;
- IX - Desenvolver aulas operatórias, dinâmicas, interativas e interdisciplinares;
- X - Elaborar atividades e aulas operatórias;
- XI - Fazer/participar impreterivelmente da prova anual EADD – Exame Anual de Desempenho Docente, aplicada pela Coordenação Pedagógica;
- XII - Participar de programa de capacitação e aperfeiçoamento ofertada pelo UNIVAR;
- XIII - Enviar prova integrada e provas bimestrais de 1ª e 2ª chamada para o Coordenação do Curso com antecedência, conforme calendário publicado bimestralmente;
- XIV - Entregar as provas dos acadêmicos, analisar e comentar/corrigir junto com os acadêmicos;
- XV - Votar, podendo ser votado para representante de sua categoria nos órgãos colegiados;
- XVI - Manter registro de notas impresso sob sua responsabilidade, caso haja necessidade de conferência posterior;
- XVII - Conhecer a missão, visão e valores da Instituição, Plano de Desenvolvimento da Instituição (PDI) e Regimento Interno;
- XVIII - Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso e participar de sua elaboração, execução e avaliação, bem como de projetos específicos, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, o alinhando constantemente às legislações e políticas educacionais em vigor;
- XIX - Elaborar o plano de ensino de sua disciplina, apresentando-o aos acadêmicos semestralmente, e deixando-o disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA do UNIVAR. Vale ressaltar que a cada início de bimestre o docente deve apresentar novamente os conteúdos referentes àquela etapa de



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano

CEP: 78.603-209 - Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

ensino, reforçando os objetivos almejados em consonância com as competências, habilidades e o perfil do egresso, do Curso e da disciplina;

XX - Indicar, no plano de ensino, referências básicas e complementares na área de sua disciplina, assim distribuídas: Referência Básica: 03 títulos; Referência Complementar: de 3 a 5 títulos - O professor deve confirmar na Biblioteca da Instituição e/ou Biblioteca Digital a existência dos títulos indicados, de acordo com as orientações contidas no instrumento de avaliação do MEC para o Curso;

XXI - Orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina utilizando metodologias ativas de aprendizagem, cumprindo integralmente o programa e a carga-horária de forma a mediar uma aprendizagem significativa;

XXII - Desenvolver aulas dinâmicas, interativas e interdisciplinares;

XXIII - Disponibilizar aos acadêmicos no AVA do UNIVAR material teórico, vídeos complementares, estudo dirigido, preferencialmente dispostos pelo Sagah Conteúdos e Biblioteca Digital;

XXIV - Elaborar e executar projetos de pesquisa acadêmica/iniciação científica na forma de PIC – Programa de Iniciação Científica ou PIBIC – Programa Institucional de Bolsa para Iniciação Científica; professor com título de doutor e mestre – 02 projetos por ano; professor com título de especialista (colaborador) – 01 projeto por ano.

XXV - Elaborar e executar pelo menos um projeto de extensão interdisciplinar ou multidisciplinar;

XXVI - Orientar, no mínimo 03 (três) acadêmicos na elaboração do TCC, conforme adequação das linhas de pesquisa do curso;

XXVII - Elaborar e publicar artigo científico na Revista Eletrônica Interdisciplinar da Instituição ou fora dela;

a - Professor com título de doutor ou mestre – 03 publicações por ano;

b - Professor com título de especialista – 02 publicações por ano.

XXVIII - Utilizar os periódicos impressos e on-line como instrumento pedagógico no desenvolvimento das atividades didático pedagógica;

XXVI - Promover um ambiente de interação saudável com os acadêmicos, zelando pela aprendizagem e pela cultura da autoestima;



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano

CEP: 78.603-209 - Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

XXVII - Responder pela ordem na turma para a qual estiver lecionando, pelo uso do material e pela sua conservação (data show, quadro...);

XXVIII - Comparecer às solenidades programadas pela Reitoria, Pró-Reitorias, Coordenação de Curso e seus órgãos colegiados;

XXIX - Comparecer, com pontualidade, ao serviço, mesmo no período de recesso letivo, e sempre que necessário, por convocação da Reitoria, Pró-Reitorias, Coordenação de Curso;

XXX - Respeitar e cumprir o horário de início e término das aulas;

XXXI - Atender às convocações para elaboração, aplicação, fiscalização e correção das provas dos processos seletivos - vestibular do UNIVAR, quando necessário;

XXXII - Colaborar com as atividades de articulação da instituição com a comunidade interna e externa;

XXXIII - Resolver problemas concretos da prática docente e da dinâmica escolar, no âmbito de sua competência;

XXXIV - Elaborar obrigatoriamente atividades e provas com caráter operatório (educação para o pensar, em consonância com a taxonomia de Bloom);

XXXV - Participar do Programa de Formação Docente da IES e aplicar os conhecimentos no exercício da prática pedagógica docente e ter no mínimo 75% de frequência;

XXXVI - Matricular, frequentar assiduamente a especialização ofertada gratuitamente pela IES;

XXXVII - Realizar a devolutiva das provas aos acadêmicos de forma analítica e comentar;

XXXVIII - Indicar pelo menos uma referência bibliográfica por semestre para leitura e realizar uma atividade interdisciplinar;

XXXIX - Participar de reuniões do curso em que atua, orientar TCC, participar bancas examinadoras do(s) seu(s) orientando(s);



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano

CEP: 78.603-209 - Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

XXXX - Trajar obrigatoriamente vestimentas brancas e jaleco (somente para os professores dos Cursos da área da Saúde);

XXXXI - Cumprir e fazer cumprir as resoluções estabelecidas pelo CONSU quanto a vestimenta/uniforme;

XXXXII - Atualizar o currículo lattes junto ao departamento de Recursos Humanos – RH da IES em conformidade com a resolução determinada pelo CONSU.

5 - Da inscrição

5.1. A inscrição para o Processo Seletivo de que trata este edital serão aceitas entre 26/06/2025 a 20/07/2025, podendo ser convalidada de uma das seguintes formas:

- a) Via e-mail (considerada a data do envio), endereçado ao RH - Recursos Humanos (Eliane Carla Viana Pessoa), no endereço eletrônico rh@univar.edu.br (documentos digitalizados em formato PDF);
- b) Pessoalmente no Recursos Humanos do UNIVAR, Rua Moreira Cabral, nº 1000, setor Mariano, Barra do Garças/MT, CEP 78.603-209, de 2ª a 6ª feira, das 07h00min. às 11h30min. e das 13h às 17h00min.

5.2. A efetivação da inscrição será realizada com a entrega dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição para seleção constante neste edital (ANEXO I);
- b) Cópia do *Currículo Lattes* atualizado, do candidato;
- c) Cópia do diploma de Graduação, válido em território brasileiro, do candidato;
- d) Cópia autenticada do diploma de Pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado), válido em território brasileiro;
- e) Comprovante de Experiência de magistério superior 6 (seis) meses letivos e/ou experiência profissional comprovada de 6 (seis) meses na área de atuação;
- f) Comprovação de no mínimo 03 publicações nos últimos três anos, apenas para ingresso na categoria de Professor Mestre ou Doutor.

5.3. Somente serão efetivadas as inscrições que apresentarem a documentação completa.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano

CEP: 78.603-209 - Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

5.4. Serão consideradas somente as atividades efetivamente registradas no *Currículo Lattes* e comprovadas por meio de fotocópia da respectiva documentação.

5.5. O UNIVAR não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, atrasos nos serviços de postagem, bem como outros fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

6 - Do processo seletivo e Comissão de Seleção

6.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital constará de análise prévia da documentação com ênfase na titulação acadêmica e produção científica, experiência docente no magistério superior e experiência profissional, bem como prova didática mediante banca de desempenho e entrevista com o candidato e far-se-á pelas Pró-Reitoria Administrativa, Pró-Reitoria Acadêmica e Coordenação de Curso.

7 - Das etapas da seleção

7.1. A Seleção que trata este Edital constará das seguintes etapas:

- I - Análise do currículo lattes, com ênfase na titulação acadêmica e produção científica, experiência docente no magistério superior e experiência profissional;
- II - Prova didática, mediante banca de desempenho;
- III - Entrevista com o candidato durante a banca de desempenho;

8 - Da análise prévia da documentação;

8.1. A análise prévia do *Currículo Lattes* do candidato será realizada pela Comissão de Seleção, considerando os quesitos elencados a seguir:

- I - Formação acadêmica - graduação e pós-graduação, na área do conhecimento ou áreas afins;
- II - Tempo de experiência de magistério superior de 6 (seis) meses letivos e/ou experiência profissional comprovada de 6 (seis) meses na área de atuação;
- III - Formação complementar nos últimos 03 anos;
- IV - Produção acadêmico-científica relevante.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano

CEP: 78.603-209 - Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

9- Da avaliação presencial ou por webconferência (via zoom)

9.1. O Candidato/empresa, poderá escolher o tema ao qual fará a apresentação de uma vídeo-aula que poderá ser gravada, ou ao vivo, à escolha da Comissão de Seleção;

9.2. A comissão de seleção avaliará:

- a) Etapas do planejamento do conteúdo;
- b) Conhecimento e competência didática de metodologias ativas de aprendizagem;
- c) Domínio no uso de ferramentas tecnológicas em prol da aprendizagem significativa.

9.3. A banca terá duração mínima de 15 (cinco) e máxima de 20 (vinte) minutos.

9.4. A ordem de apresentação da banca presencial ou via web conferência será conforme a ordem de inscrição deferida no processo seletivo;

9.5. O candidato com sede em outro município, que optar pelo comparecimento à banca presencial, deverá arcar com as eventuais despesas adicionais ao processo seletivo para traslado, combustível, hospedagem e alimentação.

10 – Cronograma do processo seletivo

10.1. O processo seletivo acontecerá seguindo as seguintes etapas:

26/06/2025 a 20/07/2025	Período de Inscrição.
21 e 22/07/2025	Análise das Documentações Dispostas no Edital.
23 e 24/07/2025	Bancas Avaliativas e Entrevistas.
25/07/2025	Divulgação do Resultado no site https://univar.edu.br/

11- Da aprovação

11.1. Finalizado o Processo Seletivo, a Comissão de Seleção divulgará no site www.univar.edu.br o Edital com o resultado final, atribuindo-lhe, a anotação de APROVADO ou NÃO APROVADO e BANCO DE RESERVA.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano

CEP: 78.603-209 - Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

11.2. Cabe ao Reitor no uso de suas atribuições escolher e indicar o candidato a ser contratado, dentre os que obtiveram as três melhores notas.

11.3 A aprovação do candidato não gera obrigatoriedade de contratação, embora permaneça em banco de reserva enquanto perdurar o prazo de validade de 01 (um) ano.

12- Da validade do resultado

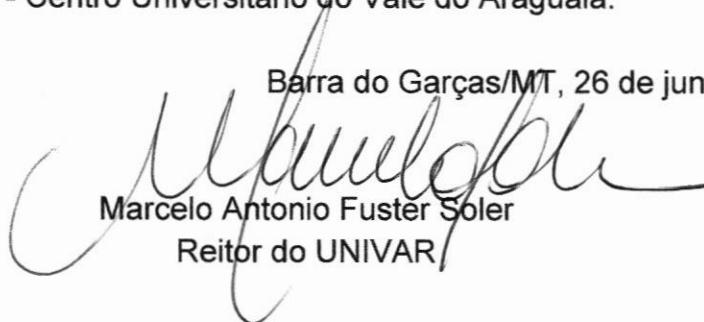
12.1 O resultado final da presente seleção, para a qual se abrem as inscrições neste Edital, é valido durante um ano a contar da data da divulgação do resultado.

13- Das disposições finais

13.1. A inscrição neste Processo Seletivo configura conhecimento e aceitação das disposições do Edital do Processo Seletivo, do Regimento Interno, Plano de Cargos e Carreira Institucional e legislação trabalhista aplicável.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvindo o Reitor do UNIVAR - Centro Universitário do Vale do Araguaia.

Barra do Garças/MT, 26 de junho de 2025.



Marcelo Antonio Fuster Soler
Reitor do UNIVAR

Eduardo Afonso da Silva
Pró-Reitor Administrativo



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano

CEP: 78.603-209 - Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO 04/2025	
FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME DO CANDIDATO:	
GRADUAÇÃO:	
PÓS GRADUAÇÃO:	
TEL.:	E-MAIL:
CIENTE DO EDITAL 004/2025 DE 26 de junho de 2025 DO UNIVAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA.	
Assinatura do Candidato	